

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 04/12/2023 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (T)
AEAAV	Milton Rodrigues Borges (T)
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio (T)
BRK Ambiental Limeira	Mayara Ferrari de Oliveira (T)
CATI	Mariana Simolini Zóia (S)
	Tiago José Cavalheiro (S)
DAAE – Rio Claro	Paulo Afonso Prado e Silva Júnior (T)
DAE Americana	Margareth Isabel Amaral (T)
	Kayque Leone Pereira (S)
	Leandro Gustavo Peccin (S)
	Neuza Maria Tardivel de Lima (S)
DAE Jundiaí	Karen Cristina Tasaka (T)
	Janaína Alves dos Santos (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Claudioaldo Viana dos Santos (T)
DAE Valinhos	Rosa Maria Fontalva Cordeiro (T)
Embrapa	Marcos Eliseu Losekann (T)
FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (T)
Movimento Resgate o Cambuí	Maria Rodrigues Cabral (S)
P.M de Campo Limpo Paulista	David Halbig (T)
P.M. de Limeira	Juvenal Soares de Araújo Neto (T)
	Ariane Fernanda dos Santos (S)
SAA	Tiago José Cavalheiro (T)
SANEBAVI	Mariana Carolina Rossi de Andrade (S)
SEMAE	Joseli Karina Forti (T)
VISA	Vanderlei Ocimar Maragom (T)
Cordeirópolis	Ronald Betanho Franchini (S)

Membros Ausentes	
Entidade	
IPSA-C	
P.M. de Jaguariúna	
P.M. de Várzea Paulista	
SABESP	
VISA - Rio Claro	

Membros ausentes com justificativa	
Entidades	
ASSEMAE	
SANASA	

Demais Presentes	
------------------	--

Entidade	Representante
Agência da Bacias PCJ	Aline Sebuske
	Bianca Leite
	Diego Soares
	Kaique Barretto
	Rebeca Silva
Edisonda	Leticia Daleffe
	Sara Giandomingo

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, realizou-se por meio de videoconferência na plataforma do *Google Meet*, a 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 27 de novembro de 2023. **2. Abertura da 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora-adjunta da CT-SAM, Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, representante da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT-UNICAMP), que agradeceu a presença de todos e informou a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, foi passado um vídeo elaborado pela Agência das Bacias PCJ com orientações gerais, registro de presença e outras ações para participação durante a reunião. **3. Aprovação da minuta de ata da 103ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 24/10/23:** A Sra. Cassiana informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), solicitou a palavra e informou que a SE recebeu por e-mail, da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (AEAAV), uma solicitação pedindo a alteração da presença do Sr. Hélio Bortoletto Júnior para o Sr. Milton Rodrigues Borges, visto que a presença havia sido designada ao Sr. Hélio erroneamente. Em seguida, já com a alteração realizada,



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL
Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 04/12/2023 - 09h00
Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

a Sra. Cassiana submeteu aos membros para aprovação a minuta de ata da 103ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, sendo aprovada por unanimidade. **4. Apresentação da discussão sobre a consulta pública do Centro de Vigilância Sanitária (CVS) referente a Acreditação de Laboratório de Análise de Água:** Em seguida, a Sra. Cassiana passou a palavra para a Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, Coordenadora da CT-SAM e representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção São Paulo (ABES-SP). A Sra. Roseane comentou que os membros da CT-SAM receberam o documento de proposta de Consulta Pública do Centro de Vigilância Sanitária, com relação a acreditação de laboratórios que fazem análise de água para consumo humano, acrescentou que embora a consulta pública tenha finalizado na última sexta-feira, a coordenação trouxe algumas questões que foram levantadas pela ABES e convidados durante a reunião de análise desta proposta. Os principais apontamentos foram com relação as inquietudes e dificuldades encontradas para cumprir a legislação. A Sra. Roseane comentou que as considerações foram enviadas à Vigilância Sanitária por intermédio da ABES, e que por questão do cronograma de reuniões, lamentou não terem tempo hábil para realizar uma análise e encaminhamentos por meio da CT-SAM. Em seguida, destacou que a intenção de trazer este assunto para a reunião é levantar se houve participação de algum membro e saber qual o entendimento a respeito da proposta, principalmente sobre a viabilidade da legislação, entender quem tem condições de cumprir ou não com a proposta e até mesmo discutir a possibilidade de enviar algum encaminhamento para a Secretaria de Saúde mesmo após o prazo. A Sra. Cassiana, concordou que a consulta realmente foi muito rápida, e que ela enviou algumas observações, como pessoa física, mostrando a dificuldade dos laboratórios das universidades e centros de pesquisa, quanto a inviabilidade da proposta, frisando que as análises são muito bem-feitas, elaboradas e padronizadas, mas que para a universidade se torna impossível ter um sistema de acreditação, de acordo com o que a consulta propõe. Em seguida, abriu espaço para as manifestações dos

presentes com relação a esta proposta de portaria. A Sra. Karen Cristina Tasaka, representante do Departamento de Água e Esgoto (DAE Jundiá), comentou que realizou sua contribuição na consulta, e complementou que a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) solicitou ao DAE Jundiá informações a fim de escrever uma minuta para envio ao Centro de Vigilância Sanitária (CVS), e estão aguardando se a vigilância levará em consideração as dificuldades apresentadas. Diante disso, as Sras. Cassiana e Roseane acharam importante apresentar a proposta, visto que na reunião, poderia haver membros não cientes do assunto discutido. Nesse sentido, a Sra. Cassiana informou que estava ocorrendo uma consulta pública sobre este documento, enviado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, com o intuito de instituir a exigência de acreditação para todos os laboratórios que realizam ensaios e amostragem da qualidade da água para consumo humano. Sabe-se que a Portaria do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS) nº 888/2021, que dispõe sobre o controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, indica que o laboratório que faz análises de água siga os critérios de acreditação e esteja inserido dentro de um sistema de gestão, porém, sem a exigência de estar acreditado. A consulta pública traz a exigência de acreditação destes laboratórios. Explicou que embora seja um sistema de gestão de qualidade extremamente importante para manter precisão, exatidão e todo o controle e histórico de amostras desde a sua coleta até o laudo, acreditar estas amostras envolve toda uma questão de padronização, monitoramento e calibração de todos os equipamentos, além de toda a etapa de acreditação, de vistoria interna, externa e manutenção da acreditação. Reforçou que no caso dos laboratórios de análises na universidade, onde são realizadas as análises mais simples da portaria, se torna impossível a adequação. Afirmou que a proposta causou grande preocupação e que vários sistemas procuraram a CT-SAM a fim de se manifestar, visto as dificuldades e problemáticas que causará a aprovação desta resolução. Em seguida, a Sra. Roseane complementou que não houve uma discussão prévia do CVS com os setores envolvidos, para identificar quais os



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL
Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 04/12/2023 - 09h00
Reunião por Videoconferência – Google Meet

impactos (operacional, regulatório, custos) e a explicação do motivo desta nova obrigatoriedade para 100% (cem por cento) dos laboratórios que realizam análises de água. Destacou a importância de levar esta inquietude do setor de saneamento para o órgão competente. Em seguida, a Sra. Cassiana continuou com a apresentação da norma, focando no trecho que diz que a acreditação deve se referenciar na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ser realizada pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou por organismo internacional que faça parte de acordos de reconhecimento mútuo, do qual a CGCRE seja signatária. Finalizando, comentou que a coordenação gostaria de ouvir os representantes dos membros, a fim de escrever um documento, e encaminhá-lo, via Comitê PCJ para a Secretaria de Saúde, destacando a dificuldade em conseguir esta acreditação, mas ao mesmo tempo deixar claro que as análises realizadas são de qualidade, e estão de acordo com as normas padronizadas. Na sequência, abriu espaço para manifestações e sugestões dos membros. O Sr. Claudoaldo Viana dos Santos, representante do Departamento de Água e Esgoto de Santa Barbara d'Oeste (DAE Santa Bárbara d'Oeste) comentou sobre as dificuldades encontradas com os custos envolvidos no processo (tanto para adequação, quanto para manutenção), e o tempo necessário para as mudanças que necessitarão realizar. Demonstrou preocupação com relação a demanda interna do INMETRO e o prazo estabelecido (dezoito meses) para adequação dos laboratórios. Após as discussões e contribuições dos membros, as Sras. Roseane e Cassiana informaram que farão uma minuta com as considerações levantadas pela CT-SAM demonstrando a preocupação com relação ao tema. Solicitarão apoio às Câmaras Técnicas de Saneamento (CT-SA) e de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), e após aprovação dos membros a ideia é encaminhar o documento para a Secretaria da Saúde. **5. Informes:** **5.1. da coordenação:** **a)** A Sra. Roseane informou que recebeu a resposta do Ministério das Cidades, com relação ao documento enviado pela CT-SAM, com apoio da CT-Rural, em que relatavam a dificuldade de implementar a Portaria GM/MS Nº 888 de 4 de maio de

2021, na área rural. O Ministério das Cidades considerou o que foi relatado não colocando nenhuma imposição. A Sra. Roseane citou a importância de dar encaminhamento e realizar uma reunião entre CT-SAM e CT-Rural para definir os próximos passos; **b)** A Sra. Roseane informou que ela e a Sra. Cassiana participaram de uma reunião na cidade de Piracicaba/SP, convocada pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – núcleo Piracicaba (GAEMA-Piracicaba), em que uma das pautas discutidas foi a aprovação do Plano de Segurança da Água (PSA). Contextualizou que a CT-SAM está fomentando a implementação trazendo material para que os sistemas de abastecimento de água das Bacias PCJ elaborem seus PSAs, mostrando para a sociedade que não há dificuldade de fazer o plano. Porém, durante a discussão, foi colocado em questão quem será o responsável por validar e aprovar o PSA. Acrescentou que em reunião com o Grupo de Trabalho do Plano de Segurança da Água (GT-PSA) entendeu-se que o órgão que pode realizar esta ação seria a agência reguladora, sendo o canal mais adequado e competente para aprovar o Plano de Segurança da Água. Complementando, a reunião convocada pelo GAEMA, além da CT-SAM e Agência das Bacias PCJ, foram convocados a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) e a Agência Reguladora PCJ (ARES PCJ), constatando-se que é possível que sejam os órgãos reguladores, mas que para avançar é necessário ter uma referência (identificação) nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). Por fim, informou que em breve serão apresentados mais orientações e encaminhamentos. **5.2. dos membros:** Não houve informes dos membros. **5.3. Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), apresentou os informes da SE/PCJ, sendo: **a) Alteração dos representantes de membro:** informou que entre a última reunião da CT-SAM e essa, a SE/PCJ recebeu a seguinte solicitação de alteração de representantes dos membros: **i. Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE):** desligamento da Sra. Júlia Dedini Felício e a inclusão da Sra. Letícia dos Santos Santiago Matos e dos Srs. Giulliano Tonin e Ivan Canale para representantes suplentes. Como essas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 04/12/2023 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

alterações são de entidades já participantes, a Sra. Rebeca Silva, destacou que o informe é apenas para ciência dos demais membros da CT; **b) Apresentação equipe da SE-PCJ:** a Sra. Rebeca comunicou que diante da saída do Sr. André Navarro do cargo de Secretário Executivo do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL, o Sr. Denis Harrison da Silva foi indicado para ocupar essa função, sendo a formalização dessa alteração a ser realizada na 30ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) em 07/12/2023. Informou que permanece a Sra. Caroline Túbero Bacchin, como Secretária Executiva-Adjunta do CBH-PCJ e o Sr. Damião Aparecido do Couto, Secretário Executivo do CBH-PJ1. Informou que a equipe da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ está sob a gerência da Sra. Vanessa Longato, sendo essa coordenação constituída nas seguintes frentes de trabalhos: i. Equipe Técnica: formada pelos Srs. Douglas Brunelli e Tiago Georgette, como assessores técnicos e as Sras. Nicolle Costa, Raquel Quirino e o Sr. Gabriel Sobreira como analistas técnicos; ii. Equipe Administrativa: composta pela Sra. Thamiris Cardoso e o Sr. Luiz Paulo Colassio como analistas administrativos e a Sra. Nathalia Corá (estagiária); iii. Equipe de Apoio às CTs: formada pelas Sras. Tainá Lima de Moura e Rebeca Silva como assessoras técnicas, o Sr. Allan Campos e a Sra. Aline Sebuske como analistas técnicos; e a Sra. Luclecia Soares e o Sr. Diego Soares na função de assistentes administrativos; **c) Curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos:** a Sra. Rebeca informou que está aberto o período de indicação dos membros das Câmaras Técnicas para o curso de pós-graduação em Gerenciamento de Recursos Hídricos, promovido pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) subsidiado pelos Comitês PCJ, com início em março de 2024 e duração de quatro semestres. O fomento, a capacitação e a promoção de cursos de pós-graduação está previsto no Plano de Capacitação dos Comitês PCJ 2022-2025, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº [400/21](#), de 10/12/2021. Foi reforçado que termina em 15/12/2023 o prazo para o envio da ficha de cadastro já divulgada previamente por e-mail; **d) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** destacou a demanda de incentivar os membros das

Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21, que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2023. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Também destacou a atualização do portal de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) em parceria com a da Escola Virtual de Governo (EV.G), com a incorporação dos conteúdos da ANA no catálogo de cursos disponíveis na plataforma da EV. G. Complementarmente, orientou que o certificado do curso deve ser enviado para o e-mail da Secretaria Executiva; **e) Próxima reunião dos Comitês PCJ:** informou sobre a próxima reunião agendada da Plenária dos Comitês PCJ, cuja a participação não é obrigatória para quem não for membro dos plenários dos Comitês PCJ, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvinte, sendo: 30ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), no dia 07/12/23 às 9h30, na cidade de Jaguariúna/SP; **f) Próxima reunião da CT-SAM:** informou sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-SAM, prevista para 27/02/2024, às 9:00h, por videoconferência **6. Outros assuntos:** A Sra. Roseane e a Sra. Cassiana comentaram e solicitaram que a Sra. Rebeca falasse um pouco sobre as comemorações dos 30 anos dos Comitês PCJ, ocorrida em novembro. A Sra. Rebeca comentou sobre o Seminário Internacional e sobre as homenagens realizadas. A Sra. Cassiana comentou que chegou uma demanda para ser discutida nas próximas reuniões da CT-SAM para o próximo ano, referente a situação das Capivaras e aplicação de carrapaticida no entorno de mananciais de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 104ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 04/12/2023 - 09h00 Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

abastecimento. **7. Encerramento:** Em seguida, as Sras. Cassiana e Roseane agradeceram a todos pelos trabalhos realizados durante o ano. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, coordenadora-adjunta da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ, encerrou a reunião.

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganhan Coneglian
Coordenadora-adjunta da CT-SAM